



PORTARIA Nº 21/2026.

DARCIÓPOLIS -TO, 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos voltada a execução de procedimentos de planejamento familiar, especificamente para a inserção de (DIU) de cobre, destinados às pacientes cadastradas na rede de atenção primária do município de Darcinópolis-TO, no quantitativo de 120 (cento e vinte) serviços. Em favor da empresa JR RESPLANDES, CNPJ: 40.694.946/0001-10, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.8.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.600.3110, 1.600.0000 Ficha 0440 e Nomenclatura: Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TO, 25 DE JUNHO DE 2026.

ANDERSON LUIS MORANDI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 001/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-fe8323-25062026164826**